

EDITAL 12/2026

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIO

O Reitor do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, faz público, para conhecimento dos interessados, que no período de **26/05/2026 a 08/06/2026** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo destinado à contratação de estagiários para a **Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG**.

1. DO NÚMERO DE BOLSAS OFERECIDAS E DOS CURSOS

1.1 São oferecidas:

Cursos: Eng. Agrônômica e Medicina Veterinária;

Vagas : 2 vagas para alunos a partir do 1º Período

Horário: Matutino e/ou vespertino

Principais Atividades a serem executadas: *Produção e manejo de mudas (hortícolas, frutíferas e arbóreas); Plantio e condução de culturas agrícolas e áreas demonstrativas; Controle e manejo de plantas daninhas; Apoio na manutenção e uso de máquinas e implementos agrícolas; Manutenção geral da Fazenda Laboratório; Apoio em tarefas administrativas, organização de materiais, áreas e registros básico; Manejo de animais de pequeno, médio e grande porte; Alimentação, limpeza e organização dos espaços de alojamento animal; Apoio em rotinas de sanidade, bem-estar animal e manejo sanitário; Auxílio em atendimentos clínicos e procedimentos básicos, conforme orientação técnica;*

2. DAS CONDIÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) para o Programa de Estágio será admitido(a) para início previsto em **junho/2026** e será contratado(a) por um período probatório de 30 (trinta) dias, a título precário e sem vínculo empregatício. Caso aprovado(a) ao final do período probatório, o contrato será automaticamente prorrogado, desde que não ultrapasse 2(dois) anos, considerando como atividades de estágio curricular não obrigatório, mediante celebração do respectivo termo.

2.2 O benefício somente é concedido a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.3 O contrato poderá ser renovado sem, entretanto, exceder a 02 (dois) anos de duração e/ou conclusão do curso, desde que atenda as normas previstas no Regulamento de Estágios da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-FUOM e demais normas institucionais.

2.4 Durante as atividades de estágio será concedida uma bolsa de estudos correspondente a **R\$ 1.000,00 (Um mil reais)** e auxílio transporte referente aos dias trabalhados;

2.4.1 A bolsa/estágio somente é concedida a partir do início das atividades de estágio, sem efeito retroativo, incidindo sobre os encargos educacionais.

2.5 O(A) estagiário(a) residente no município de Formiga(MG), que declarar necessidade de transporte coletivo para deslocamento até o local de suas atividades de estágio, receberá auxílio-transporte (passagens de transporte coletivo urbano, denominado lotação, através de bilhetagem eletrônica) na quantidade que, efetivamente, for necessária para o deslocamento do(a) estagiário(a) até o local do estágio, observados os seguintes itens:

- limite de 02 (duas) passagens diárias;
- a quantidade limitar-se-á aos dias úteis do mês;

- c) na hipótese de saldo remanescente no cartão de vale transporte, a recarga será da diferença para o deslocamento mensal do(a) estagiário(a);
- d) Tratando-se de estagiários(as) que exerçam atividades para a FUOM, a quantidade de passagens será conforme o Calendário Escolar;

2.5.1 No caso de estagiário(a) da Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG ou que resida em outro município, o valor do auxílio transporte será pago em moeda corrente, no mesmo valor da recarga efetuada no cartão de vale transporte dos demais estagiários residentes em Formiga-MG, nenhum acréscimo ou complementação sendo devido.

2.6 O(a) aluno(a) selecionado(a) deverá cumprir carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas de acordo com a especificidade e necessidade da Instituição, sob a supervisão do Coordenador do Setor em que o estagiário realizará o estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Local e período das inscrições

3.1.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de **26/05/2026 a 08/06/2026**, no NAEC, na sala nº 218, 2º andar do Prédio 2, das 08:00 às 12:00 horas e das 17:30 às 21:00 horas, exceto sábado e domingo.

3.2 A inscrição do(a) candidato(a) implica o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste edital e no Regulamento de Estágios cujas Bolsas são custeadas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA – FUOM.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÕES

4.1 O(a) candidato(a) à vaga de Estágio Remunerado deverá satisfazer aos seguintes requisitos:

- I - estar **REGULARMENTE MATRICULADO** conforme estabelecido no Calendário Escolar, no período e cursos indicados no item 1.1 deste edital;
- II - estar em dia com suas obrigações financeiras junto à FUOM;
- III - não ter mais que três dependências nas disciplinas do curso;
- IV - não possuir financiamentos – seja da própria FUOM ou de terceiros;
- V – não receber outro tipo de benefício concedido pela FUOM;

4.2 O(a) aluno(a) que possuir qualquer benefício concedido pela FUOM deverá renunciar a ele, para a obtenção da Bolsa Estágio.

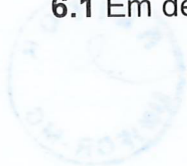
4.3 A carga horária semanal a ser cumprida pelo estagiário deverá ser, no mínimo, 25 (vinte e cinco) horas.

5. DA SELEÇÃO

5.1 Os candidatos às vagas para a **Fazenda Laboratório do UNIFOR-MG** serão classificados, excepcionalmente, levando em consideração o percentual de aproveitamento obtido no Processo Seletivo para ingresso no curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Em de empate, será utilizado como critério de desempate, o candidato com maior idade.



7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados serão divulgados a partir do dia **10 de junho de 2026**, no site www.uniformg.edu.br.

7.2 O(a) candidato(a) convocado(a) terá 2 (dois) dias úteis para apresentar a documentação exigida para a contratação;

7.3 A documentação exigida para a contratação é:

Cópias da Carteira de Trabalho, PIS, Carteira de Identidade e CPF

7.4 Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não apresente a documentação dentro do prazo estipulado no item 7.2, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) da lista de espera;

8. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTAGIÁRIOS

8.1 O(a) aluno(a) selecionado(a) exercerá atividades correlatas à sua área de formação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O processo seletivo a que se refere o presente Edital terá validade por 1 (um) ano, contado da data da homologação de seus resultados;

9.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Superior de Normas e Diretrizes da FUOM.

Formiga - MG, 26 de maio de 2026



André Hostalácio Freitas
Reitor

Ficha de Inscrição
Processo Seletivo de Estagiário
FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR-MG

Eu, _____, abaixo
Nome do(a) Candidato(a)

assinado, residente em _____,
(Nome da cidade) (Av./Praça/Rua
_____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Tel. Residencial: _____ Celular: _____

Curso: _____ Período: _____

Requeiro inscrição no Processo Seletivo destinado à FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR/MG, conforme edital nº ____/2026 de ____/____/2026.

Na oportunidade, declaro, para os devidos fins, conhecer e aceitar as normas do Processo de Seleção, constantes do referido Edital.

Nestes termos,

Peço deferimento.

Formiga(MG), ____ de _____ de 2026.

Assinatura do(a) candidato(a)

Protocolo de inscrição no processo seletivo de estagiário para a FAZENDA LABORATÓRIO DO UNIFOR-MG – Edital ____ de ____/____/2026

Candidato: _____

Curso: _____ Período: _____

Assinatura/funcionário UNIFOR: _____

Data: ____/____/2026.